

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso (extrato) n.º 12442/2019**

*Sumário:* Procedimentos concursais comuns de recrutamento para a carreira de técnico superior.

**Procedimentos concursais comuns de recrutamento para a carreira de Técnico Superior**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 35.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 10 de abril de 2019, torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 20 de maio de 2019, exarado na informação n.º 74/DGRH/APG/CS-PO, de 14 de maio de 2019, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 184/2018, de 2 de outubro), se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, os seguintes procedimentos concursais comuns, para ocupação de postos de trabalho da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior:

Referência 1 — 1 posto de trabalho na área de formação de Medicina Veterinária, afeto à Unidade de Serviço do Veterinário Municipal;

Referência 2 — 1 posto de trabalho na área de formação de Enfermagem Veterinária, afeto à Unidade de Serviço do Veterinário Municipal;

Referência 3 — 1 posto de trabalho na área de formação de Direito, afeto à Polícia Municipal;

Caracterização do(s) posto(s) de trabalho, conforme o mapa de pessoal:

Referência 1 — A atribuição, competência ou atividade previstas nos artigos 6.º e 33.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loures, complementado pelas seguintes funções: diagnosticar e tratar pequenos animais; realizar cirurgia de tecidos moles em pequenos animais; profilaxia de Zoonoses; avaliar as condições de bem-estar animal; integrar equipa de trabalho para execução de programas CED; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Referência 2 — A atribuição, competência ou atividade previstas nos artigos 6.º e 33.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loures, complementado pelas seguintes funções: apoiar o Médico veterinário e Médico veterinário Municipal na contenção de animais, tratamento e diagnóstico de animais de companhia; prestar cuidados de higiene aos animais; preparar os materiais necessários para a intervenção de diagnóstico, cirurgia e assistência clínica; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Referência 3 — A atribuição, competência ou atividade previstas nos artigos 6.º e 44.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loures, complementado pelas seguintes funções: instruir processos de contraordenação; elaborar pareceres e propostas no âmbito das matérias da competência da Polícia Municipal de Loures; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou despacho superior.

Habilitações literárias exigidas: titularidade de licenciatura nas áreas de formação pretendidas, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt)), a partir da data da publicação na BEP.

5 de julho de 2019. — O Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.

312428424